



**PORTARIA Nº 09 DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa THS PROVIDER SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, para a prestação de serviços de comunicação multimídia para a implantação, operação e manutenção de um link dedicado de acesso à internet, através de fibra ótica, na velocidade de no mínimo 100 Mbits Business, com fornecimento dos equipamentos e infraestrutura interna necessária à execução do serviço além de suporte técnico no ambiente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 4.198,80 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), cuja forma de pagamento se dará em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 08/04/2024, com término previsto para o dia 07/04/2025.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**

1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2024.